

# classificados

## PUBLICIDADE LEGAL

### ▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Aquisição e Contratos - Gerência de Compras e Licitações - I. <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br>. Credenciamento Secretaria de Cultura: Edital 012/2026 - Credenciamento Eletrônico - Processo nº 16.496/2025. Objeto: Credenciamento de professores e orientadores artísticos para atuarem nos projetos da Gerência de Formação Cultural e Artística, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Início do recebimento das propostas: 20/03/2026 às 09h20. Término do recebimento das propostas: 02/04/2026 às 09h30. O edital estará disponível para consulta/download a partir do dia 20/03/2026. O Credenciamento Eletrônico será realizado na plataforma BBNET - [www.novobbnnet.com.br](http://www.novobbnnet.com.br). Inexigibilidade de Licitação. Secretaria de Cultura. Foram autorizadas as Inexigibilidades de Licitação com fundamento no Artigo 74 - III, "c" c/c § 3º da Lei 14.133/21, tratadas nos PAs.: 189/2026 contratação direta da empresa Edgar Antonio Vasconcelos Castro (CNPJ 17.569.787/0001-00), representando o profissional Edgar Antonio Vasconcelos Castro para Prestação de Serviços Técnicos especializados de Assessoria Artístico-pedagógica, no âmbito do Programa Municipal de Formação Cultural, vinculado à Secretaria de Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, no valor total de R\$ 60.000,00. 252/2026 contratação direta da empresa Radar Cultural Gestão e Projetos Ltda (CNPJ 40.113.331/0001-52), representando a profissional Solange de Jesus Borelli dos Santos para Prestação de Serviços Técnicos especializados de Assessoria Artístico-pedagógica, no âmbito da ELD - Escola Livre de Dança, integrante do Programa Municipal de Formação Cultural, vinculado à Secretaria de Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, no valor total de R\$ 60.000,00. 260/2026 contratação direta da empresa Adolar Marin Produções Artísticas Ltda (CNPJ 48.348.076/0001-39), representando a profissional Elaine Cortes Marin, em artes "Elaine Marin" para Prestação de Serviços Técnicos especializados de Coordenação da Programação Cultural do Cine Theatro de Variedades Carlos Gomes de Santo André, vinculado à Secretaria de Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, no valor total de R\$ 102.150,00. 262/2026 contratação direta do Me 38.289.016 Alfredo Faria Zaine (CNPJ 38.289.016/0001-39), representando o profissional Alfredo Faria Zaine, para Prestação de Serviços Técnicos especializados de Assessoria Artístico-Pedagógica, no âmbito da EMIA Aron Feldman, integrante do Programa Municipal de Formação Cultural, vinculado à Secretaria de Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, no valor total de R\$ 60.000,00. 359/2026 contratação direta da empresa Varuzza - Produção Cultural Ltda (CNPJ 64.858.961/0001-14), representando a profissional Sonia Regina Varuzza, em artes "Sonia Varuzza" para Prestação de Serviços Técnicos especializados de Coordenação da Programação Cultural do Teatro Municipal Maestro Flávio Florence de Santo André, vinculado à Secretaria de Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, no valor total de R\$ 80.100,00. 345/2026 contratação direta da Mel Solange de Souza Camargo 04232116842 (CNPJ 31.638.857/0001-65), representando a profissional Solange de Souza Camargo, em artes "Solange Moreno" para Prestação de Serviços Técnicos especializados de Assessoria Artístico-pedagógica, no âmbito do Projeto Territórios de Cultura, vinculado à Secretaria de Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, no valor total de R\$ 60.000,00.

Secretaria de Aquisição e Contratos - Gerência de Compras e Licitações II - <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br> - Dispensa de Licitação - Secretaria de Saúde: Foi autorizada e ratificada a Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e alterações, tratada no PA nº 20.351/2024, para contratação direta da Supram Comercial Ltda. (CNPJ: 11.262.969/0001-57), visando à Aquisição de solução bactericida, fungicida, protozoaricida e viricida para desinfecção das dependências do canil, galin, estábulos e veículos de transporte da Gerência de Controle de Zoonoses, quantidade para suprir o período de 12 (doze) meses, ao valor total de R\$ 36.736,00. Santo André, 16 de março de 2026.

PORTARIA nº. 001/2026 - Departamento de Licitações/Secretaria de Aquisição e Contratos. A Diretora do Departamento de Licitações, em conformidade com as condições previstas no PA. 16.496/2025 e o disposto no inciso I, "c", do art. 22 do Decreto Municipal nº. 18.243, de 23 de fevereiro de 2024, DESIGNA para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, no âmbito da Secretaria de Cultura da Administração Direta, o funcionário: ANDERSON AUGUSTO BOGONI, que também poderá atuar como membro de equipe de trabalho. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 16 de março de 2026. ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

CONVOCATÓRIA Nº 001/2026 - SPD - PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO 2º FESTIVAL DE TALENTOS - TEA (Transorno do Espectro Autista). Em conformidade ao item 6.4 da presente convocatória, a Secretaria da Pessoa com Deficiência, publica o novo cronograma. Santo André, 16 de março de 2026. Eduardo Leite, Secretário da Secretaria da Pessoa com Deficiência.

27 de fevereiro	Publicação da convocatória
30 de fevereiro	Prazo para inscrição
01 de março	Análise da Comissão Organizadora
01 de abril	Publicação do resultado
02 a 07 de abril	Prazo de recurso
08 de abril	Análise dos recursos pela Comissão Organizadora
10 de abril	Publicação do resultado dos recursos

DECRETO Nº 18.559, DE 16 DE MARÇO DE 2026. DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ. Gilvan Ferreira de Souza Júnior, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Decreta: Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Santo André, por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Guarda Civil Municipal, Eduardo dos Reis. Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2026. Prefeitura Municipal de Santo André, 16 de março de 2026. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal - Luiz Felipe da Silva Lobato - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO. Extrato de Termos de Cooperação - Edital de Chamamento Público SDEGE nº 09/2025. Termo de Cooperação nº 04/2026. Entidade: CENTRO EDUCACIONAL SALUTE LTDA, CNPJ nº 02.296.059/0001-02. Objeto: oferta de CURSOS E/OU OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL aos municípios andressens, visando o acesso à renda via mercado de trabalho ou empreendedorismo. Instrutores Credenciados: Chislene Barbosa da Silva, Gabriela Colares de Almeida. Assinatura: 23/02/2026. Vigência: 12 meses. Signatários: Evandro Banzato - Secretário de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego, Roberto Sapuppo, Representante da Cooperante.

### ▼ CRAISA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2025  
RETIFICAÇÃO Nº 07  
A COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ - CRAISA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público a RETIFICAÇÃO Nº 07 do Concurso Público - Edital nº 01/2025, a saber  
LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:  
CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL  
Lei Orgânica do Município de Santo André - Lei Municipal n.º 1, de 08 de abril de 1990 e suas alterações e/ou atualizações, disponível em: <http://www4.cmsandre.sp.gov.br:9000/normas/29209>  
Lei Municipal n.º 6.639, de 11 de junho de 1990 e suas alterações e/ou atualizações, que criou a Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André - CRAISA, disponível em: <https://www.craisa.com.br/wp-content/uploads/2019/11/01-LEI-DE-CRAISA-C3%87%3%80-DA-CRAISA.pdf>  
Estatuto Social da Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André - CRAISA - Decreto Municipal n.º 17.315, de 03 de março de 2020 e suas alterações e/ou atualizações, disponível em: <https://www.craisa.com.br/wp-content/uploads/2023/11/Estatuto-atual-CRAISA.pdf>  
Alteração do Estatuto Social da Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André - CRAISA - Decreto n.º 9.603, de 07 de julho de 2014, disponível em: <https://www.craisa.com.br/wp-content/uploads/2019/11/02-DECRETO-DE-ALTERA%C3%87%C3%80-DA-LEI-CRAISA.pdf>  
O Edital Rerratificado com todas as alterações contidas nas Retificações nº 01, divulgada em 23 de janeiro de 2026, nº 02, divulgada em 04 de fevereiro de 2026, nº 03, divulgada em 09 de fevereiro de 2026, nº 04, divulgada em 13 de fevereiro de 2026, nº 05, divulgada em 27 de fevereiro de 2026, nº 06, divulgada em 11 de março de 2026, bem como nesta Retificação, será divulgado nos sites INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ - CRAISA ([www.craisa.com.br](http://www.craisa.com.br)).  
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Retificação nº 07.  
Santo André/SP, 17 de março de 2026.  
JULIO PEREIRA DA SILVA FRANZ SUPERINTENDENTE ADJUNTO  
COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ CRAISA

### ▼ SEMASA

SERVICÓ MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ-SEMASA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
Portarias assinadas pelo Secretário do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas - Edmilson Ferreira dos Santos  
R E V O G A R  
PORTARIA Nº 119/2026 - A partir de 16 de Março de 2026 a Portaria nº 038/2020 de 09/01/2020, que designou a partir de 02 de Janeiro de 2020, o servidor RODRIGO ALENCAR DO NASCIMENTO - RE 8280, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, Tabela I - Classe 07, para exercer em confiança a Função Gratificada de AGENTE DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES, Tabela II - Classe 02, na COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCS.  
PORTARIA Nº 120/2026 - A partir de 16 de Março de 2026 a portaria nº 087/2026 de 19/02/2026 que colocou a DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, no período de 12/02/2026 a 31/12/2026, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS E SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS VANTAGENS, o servidor RILDO CALIXTO AQUINO - RE 7969 - Pedreiro.  
PORTARIA Nº 123/2026 - A partir de 04 de Fevereiro de 2026 a portaria nº 312/2025 de 15/12/2025 que colocou a DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS E SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS VANTAGENS, o servidor RODRIGO LUIZ DA SILVA - RE 8494 - Ajuante de Manutenção.  
PORTARIA Nº 121/2026 - A partir de 16 de Março de 2026, o servidor RILDO CALIXTO AQUINO - RE 7969, titular do cargo de Pedreiro, Tabela I - Classe 06, para exercer em confiança a Função Gratificada de AGENTE DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES, Tabela II - Classe 02, na COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCS.  
PORTARIA Nº 122/2026 - A partir de 16 de Março de 2026, o servidor ANDERSON CAMPOS - RE 8246, titular do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, Tabela I - Classe 10, para exercer em confiança a Função Gratificada de ENCARREGADO DE CONTROLE DE PERDAS COMERCIAIS, Tabela II - Classe 06, no DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DAF.  
Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 13 de Março de 2026.  
GLAUCO SPINA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

### ▼ Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE CONVÊNIO  
Nº DO TERMO: 01/2026; INSTITUIÇÃO: BANCO DO BRASIL SA; OBJETO: Operacionalização do repasse à INSTITUIÇÃO dos valores descontados em folha de pagamento do Vereador e do servidor público da CÂMARA, exclusivamente para o pagamento de empréstimos pessoais, crédito habitacional e cartão de crédito consignado, concedidos nos termos da Resolução n. 8, de 6 de dezembro de 2024; VIGÊNCIA: 04/02/2026 a 03/02/2027; ASSINATURA: 04/02/2026; FUNDAMENTO LEGAL: Resolução n. 8, de 6 de dezembro de 2024; PROCESSO: 7265/2025. Câmara Municipal de Santo André, 16 de março de 2026. 472º ano da fundação da cidade.  
KATIA GUEDES BRANDÃO  
Gerente de Compras e Materiais

### ▼ Inst. de Previdência de Santo André

Aviso de abertura de licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2026 (Previdência). Processo Administrativo nº 1333/2025. Objeto: Aquisição de sistema de fechadura digital, com biometria facial, incluindo equipamentos, serviços de instalação, configuração, garantia e suporte técnico, destinado à sala de servidores de dados do Instituto de Previdência de Santo André- IPSA., nas condições e especificações estabelecidas neste Edital, que será obtido sem custo pela plataforma BBNNet (<https://novobbnnet.com.br/>) ou pelo site do Instituto de Previdência de Santo André (<https://www.ipsa.sp.gov.br/portal/edital/1>). A Proposta e Documentação das empresas interessadas deverão ser submetidas por meio da plataforma BBNNet (<https://novobbnnet.com.br/>) a partir das 08h30 do dia 17 de março de 2026 até às 08h30 do dia 31 de março de 2026. A etapa de lances será iniciada às 10h00 do dia 31 de março de 2026, no modo de disputa ABERTO. Qualquer dúvida relacionada a este ato convocatório ou a seu objeto deverá ser formulada e enviada diretamente através da plataforma, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para término do recebimento das propostas. Santo André, 16/03/2026. Fernando Buisa de Barros Gomes - Superintendente.

### ▼ Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Nos termos do Estatuto, convocamos os senhores associados do OBRACRE - Organismo Brasileiro de Acreditação, para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sua sede, à Passagem Roberto Belluomini, 123 - Casa 02 - Helena Maria - CEP: 06260-220 - Osasco/SP, no dia 17 de Abril de 2026. As 11h00 horas, em primeira convocação, havendo quórum, ou as 12h00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes para o fim de deliberação sobre a seguinte pauta:  
**Assembleia Geral Extraordinária para a Dissolução da Associação - OBRACRE - Organismo Brasileiro de Acreditação CNPJ: 26.462.163/0001-80.**  
Atenciosamente:  
Ernani Kosei Hirose  
Presidente do OBRACRE

### ▼ Outros Editais

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE DIADEMA  
EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
O sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema, por seu presidente, ao final assinado, com base nos artigos 20º, § 1º e § 2º, 21º, I, 26º, I, 27, §1º e § 2º, de seu estatuto social, c/c com art. 4º da Lei nº 7.783/89, faz saber a todos os trabalhadores da categoria, quais sejam, os servidores municipais estatutários e celetistas que este edital virem ou dele tomarem conhecimento, que será realizada ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA no próximo dia 19 (dezenove) do mês de Março do corrente ano, às 16:00 horas, com quórum mínimo de 2% (dois por cento) dos servidores em primeira chamada e com qualquer número de servidores em segunda chamada às 16:30 horas, na sede desta entidade sindical, localizada no número um mil cento e cinquenta e seis da Avenida Antônio Piranga, na cidade de Diadema, para deliberação sobre a Pauta: ENCAMINHAMENTOS DA LUTA CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA EM DIADEMA (Alteração na Lei Orgânica do Município e da Previdência dos Servidores - IPRED). Aprovação de Plano de Lutas e discussão sobre a aprovação de paralisação e greve. Cópia deste edital será afixada na sede da entidade, no site e demais redes sociais da entidade. Diadema, 17 de março de 2026. RITCHIE SOARES BARBOSA MARTINS - Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema.

INFORME DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE DIADEMA  
PARALISAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DIA 19 DE MARÇO DE 2026.  
O Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema - SINDEMA comunica à população que, no próximo dia 19 de março de 2026, 5a feira, haverá PARALISAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DIADEMA. A decisão decorre do reencaminhamento, pelo Poder Executivo, de proposta legislativa que altera a Lei Orgânica do Município e impacta diretamente os direitos previdenciários da categoria. Foram realizadas Reunião da Mesa Permanente de Negociação Coletiva no último dia 10 e Audiência Pública no dia 11. Até o presente momento, a Administração não abriu de fato negociação sobre a Reforma da Previdência que constam nos Projetos de Lei. A paralisação constitui exercício de direito constitucional, estando amparada pelos arts. 9º e 37, inciso VII, da Constituição Federal, bem como pela Lei nº 7.783/1989 (Lei de Greve). Durante o movimento, serão assegurados o funcionamento mínimo de 30% dos serviços essenciais, mediante sistema de rodízio entre os servidores, bem como a manutenção de 100% do atendimento nos setores de urgência e emergência da rede municipal de saúde. O movimento será conduzido de forma pacífica, responsável e com compromisso com o interesse público, reafirmando o papel dos servidores na defesa dos serviços públicos e dos direitos da população. SINDEMA - Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema, 17 de março de 2026.

## Imóveis

### ▼ Leilões

**PECINI LEILÕES**  
EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES  
DATA: 1º Público Leilão: 26/03/2026, às 10h00 | 2º Público Leilão: 30/03/2026, às 10h00

**ANGELA PECINI SILVEIRA**, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 04.200.649/0001-07, **VENDEMA**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97 e posteriores alterações, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Empréstimo com Fato Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, firmado na cidade de São Paulo/SP, em 11/03/2025, e posterior Cessão de Crédito, o **IMÓVEL: PRÉDIO RESIDENCIAL Nº 980**, situado na Estrada das Lágrimas, Bairro Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP, com **ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA APROXIMADA DE 480,89m²**, conforme Laudo de Avaliação, datado de 30/01/2025, não averbada na matrícula do imóvel, e com **ÁREA TOTAL DETERMINADA DE 417,00m²**, mais bem descrito e caracterizado na Matrícula Imobiliária nº 6.816 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul/SP. Inscrição Imobiliária nº 11.029.0005. Consolidação da Propriedade: 09/02/2026. **Lances Iniciais: 1º Público Leilão: R\$ 1.969.033,47. 2º Público Leilão: R\$ 1.055.225,29.** **Regras, Condições e Informações:** 1. Cabe ao interessado verificar o imóvel, o seu estado de conservação, a área informada, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem, não cabendo qualquer reclamação para a Credora Fiduciária e leiloeira; 2. O Arrematante pagará, nos termos do Edital de Leilão e Regras para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, à vista, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e demais impostos e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; 3. Débitos de IPTU existentes no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; 4. Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes e vencidos antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; 5. **IMÓVEL OCUPADO.** Desocupação a cargo do Arrematante, bem como todas as custas e despesas para o ato; 6. A venda será feita em caráter **AD CORPUS**. Imóvel entregue no estado em que se encontra; 7. O arrematante assumirá os encargos e impostos para a regularização da construção e benfeitorias junto ao registro de imóveis e demais órgãos públicos e privados, devendo observar as restrições urbanísticas e construtivas do loteamento; 8. Consta a existência de ação judicial, cuja análise é de responsabilidade do interessado; Processo nº 4003563-14.2025 em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP. As demais regras, condições e informações constam no **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível para consulta no Portal [WWW.PECINILEILÕES.COM.BR](http://WWW.PECINILEILÕES.COM.BR), do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Ficom o Devedor **LUCAS ROBERTO DUARTE**, CPF nº 253.595.278-54, a Fiduciante **OGI CONSULTORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ nº 10.324.449/0001-69, e a Fiadora **JULIANA COSTA KARRER DUARTE**, CPF nº 281.556.218-98, comunicados e intimados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência pela aquisição. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fones (19) 3794-2044 / (11) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

**bradesco**  
EDITAL DE LEILÃO "LEILÃO ONLINE"  
MILAN LEILÕES  
LEILOEIRO OFICIAL

**1º LEILÃO: 31/03/2026 Às 15h. - 2º LEILÃO: 02/03/2026 Às 15h**  
o Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olimpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **SÃO CAETANO DO SUL - SP. BAIRRO BARCELONA**, Alameda Cassaquera, nº551. Apto n.º 65 (6º Pav) do Res. Camp Nou, c/ direito ao uso de uma vaga n.º35. Área Priv. 50,13m² (apto) 10,12m² (vaga). Matr. 45.443 e 45.488 do 1º RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 31/03/2026, às 15h00. **Lance mínimo: R\$ 579.637,36** e 2º Leilão: 02/04/2026, às 15h00. **Lance mínimo: R\$ 273.600,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da divida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.  
Inf. Tel.: (11) 3336-8887 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

Para assinar,  
ligue:

4435-8010

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal

# Para anunciar, ligue:



4435-8000



4435-8159

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal